LEI Nº 1.077/2000

Súmula: Denomina a continuação da Rua Joaquim Bonifácio, nesta cidade,"RUA JUNAIR".

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A continuação da Rua Joaquim Bonifácio (antiga Bandeirantes), localizada entre a Rua Tererê e o Córrego Pindaúva , nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar "RUA JUNAIR"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil (22-3-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal